

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR DE 2016
EDITAL Nº 7 – VESTIBULAR 2016, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A Universidade de Brasília (UnB), em razão de erro material, torna públicas a **inclusão** e a **exclusão** de candidatos do resultado final na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas, divulgado por meio do Edital nº 6 – Vestibular 2013, de 31 de maio de 2016.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

1.1 Relação de candidatos incluídos na relação final dos candidatos deferidos para concorrerem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas, na seguinte ordem: subsistema, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10005634, Carolina Brito Rocha / 10024121, Ellen Evellyn Oliveira da Cunha / 10003371, Gabriel Gomes Vieira / 10003589, Jaquiciane dos Santos Costa / 10021418, Julie de Souza Xavier / 10032347, Larissa Dias Souza / 10012105, Larissa Lauanda Mesquita Santos / 10009767, Larissa Nunes Bezerra da Silva / 10011848, Leonardo de Moura Costa / 10008931, Lethicia Pereira Miranda Azevedo de Almeida / 10008279, Lorrane Freitas Campos / 10009538, Lucas de Lima Vieira Campos / 10029316, Nathalia Louise de Jesus Santos / 10033333, Palton Lima Alves / 10006648, Paulo Roberto Costa do Nascimento Junior / 10020846, Paulo Wesley Mendes Rodrigues / 10002997, Pedro Fellipe Morais Marques / 10016243, Pedro Henrique Carvalho Rodrigues / 10007997, Rebeca Cavalcante de Sousa / 10007416, Richtely Cristina Fernandes Souza / 10033854, Romario Luiz da Silva Ferreira / 10011885, Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva / 10004308, Samya de Santana Neves / 10014817, Talissa Brito Macedo / 10019049, Thatiane de Lima Pereira / 10002311, Wanderson Gabriel Torres da Silva / 10007766, Yngrid Mayara de Sousa dos Santos.

1.1.1.1 Relação de **candidatos *sub judice*** incluídos na relação final dos candidatos deferidos para concorrerem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000491, Joao Victor de Araujo Leite.

1.1.2 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10017032, Aneliton de Oliveira Soares / 10008649, Anderson Alves de Brito / 10020651, Antonio Marcos dos Santos Goncalves / 10019412, Beatriz Rodrigues Mendes / 10011795, Bruna Magalhaes Magota / 10014999, Francisco de Sousa Silva / 10000459, Jessica Cristina Lima Plasto / 10020604, Kamilla Danyelle Araujo Coelho / 10014449, Kesya Rodrigues Reis / 10030302, Lorenna Sthefane Peres Cruz / 10016575, Lorrany Fernandes Gomes / 10017782, Lucas Alexandre Arrighi de Amorim / 10018252, Lucas Daniel Silva Xavier / 10010495, Lucas Galdino Costa / 10010183, Marcos Victor da Costa Brandao / 10016191, Marcos Vinicius Linhares da Silva / 10015227, Natalia de Carvalho Almeida / 10005623, Nathalia Camila Souza Caetano / 10016808, Nayara dos Santos Reis / 10001408, Pedro Rafael Martins Brito / 10004059, Sarah de Mendonca Marcal / 10014593, Taina Toniolo / 10027566, Thiago Araujo Gomes / 10026699, Warlen Henrique Pereira de Sousa / 10000069, Wendy de Sousa Barbosa.

1.1.3 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10018839, Andressa de Souza Cardozo / 10013757, Beatriz Costa Sergio / 10015764, Fabiane Evelyn da Conceicao de Moraes / 10027622, Giovanna Putheska Martins de Souza / 10021014, Iago Oliveira Monteiro Ribeiro / 10011208, Jean Gonzaga do Couto / 10020067, Jonathan Henrique Nascimento dos Santos / 10000948, Julia Alves Otoni / 10024165, Kecilin Assis / 10003769, Lanna Gabriella Rocha Carneiro Cunha / 10011860, Leandro Sousa Santos / 10031462, Lorena Pereira de Souza / 10033017,

Luana Fernandes Monteiro / 10017676, Maria Veronica Sousa Torres / 10008706, Marislaine de Jesus Santos / 10007498, Mateus de Sousa Cunha / 10024677, Myllena de Sousa Lima / 10028997, Paloma Santos Menezes / 10016624, Rafael Oliveira Moraes / 10012868, Sara Miria Pereira / 10010727, Victor Matheus Viana Correa.

1.1.3.1 Relação de **candidatos *sub judice*** incluídos na relação final dos candidatos deferidos para concorrerem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017452, Marina Maciel de Brito da Silva.

1.1.4 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10028287, Alessandra Helena Amanajas Castellanos / 10011345, Ana Clara Goulart da Silva / 10022400, Andre Luiz Ramos Faustino Marques / 10029839, Andreew Castro Martins Lopes / 10023302, Arthur Moreira Reis Tavares / 10017646, Arthur Silva Rendeiro / 10006257, Beatriz dos Santos Santana / 10000232, Douglas Jansen Peixoto / 10019707, Edio Linhares Dias / 10018337, Gislayne Cristina Valadares Magalhaes / 10003824, Jaqueline Lima de Assuncao / 10007581, Jully Aguida Rodrigues Sampaio / 10018916, Katialane Queiroz Nascimento / 10023758, Lanna Marques Santos / 10016972, Larissa Martins de Freitas / 10024404, Leandro Azevedo Dias / 10028760, Leonardo dos Santos Tavares / 10008588, Leonardo Oliveira de Araujo Leao / 10005485, Luan Davi de Melo Ferreira / 10017425, Lucas Dias dos Santos / 10019705, Marcos Rangel Vieira Fagundes / 10025051, Marina Bastos da Costa Soares / 10001670, Maura Luiza da Silva Santos / 10001528, Yasmim Castro Pinto.

2 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

2.1 Relação de candidatos excluídos da relação final dos candidatos deferidos para concorrerem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas, na seguinte ordem: subsistema, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10006908, Francisco Oliveira dos Santos Filho / 10014586, Geovanna Karoline David da Silva / 10024078, Maria Jascira Serafins de Souza / 10002268, Mateus Lima dos Santos / 10028129, Matheus dos Reis Paulino Thome / 10002030, Nivaldo Cristian Souza Rodrigues / 10012255, Paulo Daniel da Silva Monteiro / 10006763, Pedro Paulo Lima Medeiros.

2.1.2 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE NÃO SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10012609, Anisio Filipe Silva Paixao / 10017166, Janaina Nazare Martins / 10009028, Joao Pablo Borges Reduzino / 10001618, Victoria Ribeiro Leite Aires.

3 DOS RECURSOS CONTRA A EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

3.1 Os candidatos excluídos da relação final dos candidatos deferidos para concorrer pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, conforme item 2 deste edital, poderão, das **9 horas do dia 13 de junho de 2016 às 18 horas do dia 14 de junho de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_16_2: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; ter acesso ao espelho da planilha da análise da documentação; interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação; e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da análise da documentação, a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Vestibular 2016, de 6 de abril de 2016, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação final, após recurso, dos candidatos excluídos da relação final dos candidatos deferidos para concorrerem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_16_2, na data provável de **21 de junho de 2016**.

MAURO LUIZ RABELO
Decano de Ensino de Graduação